



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 426/2005

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar que o servidor **EMANUEL ALVES DE MOURA**, sem prejuízo de suas funções, passe a responder pela Diretoria de Sede – DIRESE, por um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de outubro de 2005, em virtude da apuração das irregularidades que são atribuídas ao titular **RONALDO ALMEIDA BARRETO** no Processo de Sindicância Administrativa, cuja Comissão foi nomeada pela Portaria nº 400/2005.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 20 de outubro de 2005.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora Geral em Exercício